

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA JOÃO FORTES  
ENGENHARIA S/A, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2019**

**CNPJ 33.035.536/0001-00  
NIRE 33.3.00103911**

**1) DATA, HORA E LOCAL:** 12 de agosto de 2019, às 10:00 horas, mediante conferência telefônica, na forma autorizada pelo artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

**2) PRESENTES:** Todos os membros do Conselho de Administração, a saber, os Conselheiros Srs. Antônio José de Almeida Carneiro, Fernando Perrone e Luiz Serafim Spínola Santos. Dispensada a convocação na forma do Estatuto Social diante da participação da totalidade dos Conselheiros.

**3) MESA:** Presidente: Sr. Antônio José de Almeida Carneiro. Secretária: Sra. Julia Pereira Nobrega.

**4) ASSUNTOS DISCUTIDOS E DELIBERAÇÕES: Reeleição da Diretoria** – Tendo em vista o encerramento, no próximo dia 13/08/2019, do mandato dos Diretores, os Conselheiros, por unanimidade, decidem reeleger os integrantes da atual Diretoria, a saber: para o cargo de Diretor Geral da Companhia foi reeleito o Sr. **Antonio José de Almeida Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 238.125-2, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.600.667-72, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço comercial na Rua Rainha Guilhermina nº 75, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, mantendo o mesmo a cumulação de cargos de Presidente do Conselho de Administração com o de Diretor Geral da Companhia e **Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da carteira de identidade nº 07.357.874-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 850.819.657-15, residente e domiciliado nesta cidade, com escritório à Avenida das Américas nº. 3443, Bloco 3, Lojas 108 e 105, Barra da Tijuca, CEP. 22631-003, Rio de Janeiro, RJ, sendo este o responsável pela área financeira da Companhia, o qual cumulará o cargo de Diretor Financeiro com o de Diretor de Relações com Investidores. A reeleição ora efetivada é para um mandato de 1 (um) ano contado do término do mandato anterior.

Os Diretores reeleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividade empresarial, comercial ou participar da administração da sociedade, nos termos do art. 147º da Lei nº 6.404/76 e §1º do art. 1.011 do Código Civil.

**5) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019

---

**Antonio José de Almeida Carneiro**  
Presidente

---

**Julia Pereira Nobrega**  
Secretária

## TERMO DE POSSE

Nesta data, compareceu na sede da João Fortes Engenharia S/A, localizada na Avenida das Américas nº. 3443, Bloco 3, Lojas 108, 102 e 105, Barra da Tijuca, CEP. 22631-003, Rio de Janeiro, RJ, o Sr. **Antonio José de Almeida Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 238.125-2, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.600.667-72, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço comercial na Rua Rainha Guilhermina nº 75, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, eleito, nesta data, pelo Conselho de Administração da Companhia, como Diretor Geral, com mandato do dia 13/08/2019 até o dia 13/08/2020, sendo reconduzido no referido cargo mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no art. 149 da Lei nº 6.404/76, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social.

O Diretor ora eleito declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer administração de companhia, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e nem ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019

---

**Antonio José de Almeida Carneiro**

## TERMO DE POSSE

Nesta data, compareceu na sede da João Fortes Engenharia S/A, localizada na Avenida das Américas nº. 3443, Bloco 3, Lojas 108, 102 e 105, Barra da Tijuca, CEP. 22631-003, Rio de Janeiro, RJ, o Sr. **Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da identidade nº 07.357.874-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 850.819.657-15, residente e domiciliado nesta cidade, eleito, nesta data, pelo Conselho de Administração da Companhia, como Diretor, com mandato do dia 13/08/2019 até o dia 13/08/2020, sendo reconduzido no referido cargo mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no art. 149 da Lei nº 6.404/76, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social.

O Diretor ora eleito declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer administração de companhia, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e nem ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019

---

**Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa**